Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com tamanha perda.

É com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de perda e externamos nossas sinceras condolências à família, requerendo a presente **Moção de Pesar,** como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, através de suas filhas **Maria Madalena Gomes e Rita de Casta Gomes,** às quais, expressamos os nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

José Rodolfo Krohling
Vereador

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 05 / 08 / 14

APROVADO
EM 05 / 08 / 14
Presidente